



Processo: 3769/2022 - REC 18/2022

Fase Atual: Análise do Pedido do Autor na Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhado ao Plenário para Votação

Próxima Fase: Votação do Pedido do Autor

De: Procuradoria

Para: Plenário

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade do projeto de lei n. 3769/2022 foi lido na sessão ordinária do dia 11/07/2022. Considerando que o protocolo do requerimento de submissão ao plenário foi protocolado tempestivamente em 12/07/2022, nos termos do art. 64, §2º do Regimento Interno, encaminhe-se ao plenário para votação.

Linhares-ES, 28 de julho de 2022.

MARCIO PEREIRA PADUA

Procurador Geral

Tramitado por: MARCIO PEREIRA PADUA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003400380034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO PEREIRA PADUA** em 28/07/2022 09:46

Checksum: **93C9F392B249E5DAF1D4D05DA6F3174DAC070CDD66D070E872919421827294D5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003400380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

